MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Brasília, 21 de setembro de 2017.

INFORME/CGRS/DDES/SESu/MEC

Autor: Coordenação Geral de Residências em Saúde Comissão Nacional de Residência Médica

Prezado Prof. Doutor Rui Manuel Sequeira de Almeida, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

Conforme solicitação para ampla divulgação entre os membros desta Sociedade, informamos que, de acordo com a deliberação da 5ª. Sessão Plenária Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica em 18 de maio de 2017, conforme ata anexa, foi aprovada a Resolução CNRM, a ser publicada em Diário Oficial brevemente, da Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Cardiovascular além do aumento de cinco anos de treinamento em serviço, com acesso direto, a partir de 01 de março de 2018.

Cordialmente

Dra Rosana Leite de Melo Coordenadora Geral de Residências em Saúde Secretária Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica